

PORTARIA Nº 034/2017, DE 07 DE JULHO DE 2017.

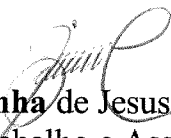
A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Independência, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, especialmente as previstas no Art. 84, inciso VI, da Lei 234/2008 de 08 de dezembro de 2008 (Lei de Estrutura Organizacional);

RESOLVE:

- I- Reconhecer a dívida em favor de **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, a importância de **R\$ 111,47 (CENTO E ONZE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)**, referente ao prestação de serviço de telefonia fixa nos meses de **Janeiro e Dezembro de 2015**, telefones 3675-1027 e 3675-2355, conforme documentação anexa.
- II- Devendo o dispêndio em causa ocorrer a conta da dotação orçamentária 08.244.0807.2.025, elemento de despesa 3.3.90.92.00, (despesas de exercícios anteriores).

Paço Municipal Deputado Alceu Vieira Coutinho Social, aos 07 dias do mês de Julho do ano de 2017.

Publique-se,
Registre-se,
E cumpra-se.


Terezinha de Jesus Lima
Secretária do Trabalho e Assistência Social
Portaria nº 003/2017